

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2024

Nº 023/2024 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o processo licitatório nº 7/2024-03/FME, referente a MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (FORMATO ELETRÔNICO), objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade, o processo licitatório nº 7/2024 – 03/FME, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO (FORMATO ELETRÔNICO), que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

Nos autos do processo consta: AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO (prefeita municipal), ATO CONVOCATÓRIO (Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 7/2024-03/FME, Processo Administrativo nº 006/2024 - SEMED), AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO (Secretária Municipal de Educação), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, JUNTADA DE AUTENCIDADE DE CETIDÕES, COMPROVAÇÃO DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, RANKING DO PROCESSO, VENCEDORES DO PROCESSO, ATA FINAL, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO,

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, com fulcro no art. 75, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



Lei nº 14.133/2021

Art. 75

É dispensável a licitação:

(...)

II – Para contratação que envolva valores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro 2023).

Consta no referido processo, no dia 29 de abril de 2024, o departamento de licitação, publicou o ATO de aviso de dispensa de licitação no Diário oficial da União, como também, no dia 29/04/2024 publicação ATO de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Estado e também, no dia 29/04/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3486, tipo: menor Preço por Item. Com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 29/04/2024, ás 09:00 horas, de forma eletrônica no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br, encerramento de envio de proposta e habilitação até 03/05/2024 às 08:00 horas. Com abertura da sessão no dia 03/05/2024 às 08:30 horas com encerramento no dia 03/05/2024 às 14:30.

Ante o vencedor do processo, **RECRIAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 44.879.736/0001-57,** Valor total **R\$ 40.293,00**, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado. Portanto, a contratação direta proposta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldado no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações n° 14.133/2021.

Diante do exposto, analisada a integra do processo de dispensa de licitação observa que este cumpre todos os requisitos legais estabelecidos pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, os quais foram devidamente atendidos.

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar DESPESAS com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA.



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 28 de maio de 2024.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS